(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 221

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 27 NOV 14 qui

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt ASSUNÇÃO	- CPEx
Cb D	Cb LUIZ SILVA	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd MARQUES	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd PAULO COSTA	- DGO
Of Perm Bl I	2° Ten ROBERTO	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt CASTRO	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd PAIVA	- CPEx

Mensageiros ao Bl I Cb MAGUIELSON; Cb PEDRO; Sd BRUNO; Sd FERREIRA - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Resultado - Transcrição

"ATA Nº 6/2014 - CATAF

Aos dez e onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no recinto das instalações para Treinamento Físico Militar do Comando Militar do Planalto, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número cento e dezoito, de dois de julho de dois mil e quatorze, composta pelo Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS e 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, sob a presidência do primeiro, reuniram-se para a aplicação da segunda chamada do segundo Teste de Avaliação Física (2º TAF) do corrente ano para Oficiais e Praças desta Secretaria, de acordo com a Port nº 32-EME, de 31 MAR 08, obtendo o seguinte resultado:

- militares que deixaram de realizar o 2º TAF/2014, por se encontrarem com problemas de saúde. Foram repetidos os conceitos dos TAF anteriores, de acordo com o prescrito na letra b) do Nr 2) da letra b. do item 7. da Port nº 32-EME, de 31 MAR 08:

Posto/Grad	Nome	Suficiência	Conceito	Obs
1° Ten	EDILSON SOARES MOREIRA	S	Е	3° TAF/13
S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER	S	Е	1° TAF/13

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag n'

- Conceito: "E" Excelente "MB" Muito Bom "B" Bom "R" Regular "I" Insuficiente
- Apreciação de Suficiência: "S" Suficiente "N" Não Suficiente

Brasília/DF, 12 SET 14. (Assn) Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, Presidente da CATAF; e S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS e 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, todos Membros da CATAF."

(Por não ter sido publicado em tempo hábil no BI/SEF Nº 188, de 9 OUT 14, devido a estarem aguardando Parecer da JIS/Gu).

(Nota nº 131-SG3/SEF, de 21 NOV 2014)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Folha de Alterações - Recebimento

Com o DIEx nº 059-S2.1/2ª Seção/19ª CSM, de 5 NOV 14, do Chefe da 19ª Circunscrição de Serviço Militar, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações, relativas ao 1º Semt/10, do Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA, desta Secretaria.

(Nota nº 1821-SG1/SEF, de 21 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado, mediante recibo, e acuse o recebimento.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar desta data, ao Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, Chefe da 9ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 DEZ 14. Restam-lhe 18 (dezoito) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 601-S4/9ª ICFEx, de 12 SET 14)

Em consequência,:

- a) o Maj OLÍCIO LUIZ GONZAGA JÚNIOR passa a responder pela Chefia da 9ª ICFEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a 9^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag no

b. Alterações de Praças

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, a contar de 22 NOV 14, em caráter excepcional, ao 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data. Restam-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com a letra b do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 511-SG4/SEF, de 21 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento

Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar de 26 NOV 14, o 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE por ter sido transferido para a Cia C 3ª DE Santa Maria/RS.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Trânsito - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito, a contar desta data, ao 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, de acordo com § 1º do art. 452 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do Sargento desta Secretaria, abaixo relacionado, desligado nesta data, é o seguinte:

Grad	Nome	Tempo de Serviço
1° Sgt	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	25a 04m 03d

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag nº

c. Diversos

1) Verificação de Validade e Veracidade de Curso - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 193, de 16 OUT 14, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de participação no Curso de Gestão de Riscos de Fraudes, datado de 3 OUT 14, realizado pelo Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, desta Secretaria, no Instituto dos Auditores Internos do Brasil, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 001/2014-SG1/SEF, de 10 OUT 14, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pela Sra ROBERTA CAVALCANTE, Coordenadora de Eventos do Instituto dos Auditores, por meio de declaração, datada de 3 OUT 14, que é válido e autêntico o certificado apresentado pelo Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA;
- c) o curso foi realizado no período de 29 SET 14 a 3 OUT 14, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula; e
- d) é de parecer que o certificado apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 1819-SG1/SEF de 21 NOV 14)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para o DECEx para fim de criação do código do curso em tela e posterior cadastro na Ficha Individual do militar, no banco de dados do DGP; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da D Cont, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	BRUNO ESTEVES DA SILVA	2013	27 NOV 14	4 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 105-1ª Seção/D Cont/SEF, de 17 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag n'

3) Relatório da Auditoria em Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Resultado

Em cumprimento ao publicado no BI/SEF Nº 219, de 24 NOV 14, a 1º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS realizou uma auditoria na Pasta de Documentos para Habilitação à Pensão Militar do 2º Sgt PITÁGORAS FONSECA NETO, desta Secretaria, em virtude da previsão de sua transferência para a reserva remunerada, atestando que a referida pasta encontra-se sem alteração, de acordo com o inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR50.001), das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército, aprovadas pela Port nº 249-DGP, de 30 OUT 13.

Em consequência:

- a) aprovo o presente Relatório;
- b) publique-se em Boletim Interno; e
- c) a SG1/SEF providencie a juntada da referida publicação ao processo de transferência para a reserva remunerada do interessado.

4) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, em Sessão nº 106, de 24 NOV 14, o Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto(a) para o serviço do Exército, com restrições por 30 (trinta) dias". Convém realizar apenas as atividades previstas nos Grupos I e II do Anexo W das NTPMEx. Convém não realizar TAF, TFM e formaturas por 30 (trinta) dias, a contar de 24 NOV 14.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o S Ten LENILSON JOSÉ COELHO convém ser dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 24 NOV 14".

(Nota nº 1823-SG1/SEF, de 24 NOV 14)

Em consequência, dispensei o S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 24 NOV 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag nº

6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 47, de 21 NOV 14, de interesse desta Secretaria:

a) Defesa Cibernética Nacional

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.777-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Diretriz de implantação de medidas visando à potencialização da Defesa Cibernética Nacional e dá outras providências.

b) Apostila e Expedição de Carta Patente

PORTARIA Nº 252-DGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova as Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR- 60.003) e dá outras providências.

c) Escola Preparatória de Cadetes do Exército

PORTARIA Nº 149-DECEX, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx).

d) Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar

PORTARIA Nº 150-DECEx, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova o calendário preliminar dos concursos de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares.

e) Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde

PORTARIA Nº 151-DECEx, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 26 NOV 14

Pag n'

7) Transfere a Coordenação Orçamentária do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 262-EME, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Transfere a Coordenação Orçamentária do Exército, da Secretaria de Economia e Finanças para o Estado-Maior do Exército, e dá outras providências.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, ouvida a Secretaria de Economia e Finanças, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso II do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Port nº 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, resolve:
- Art. 1º Transferir os encargos da Coordenação Orçamentária do Exército, da Secretaria de Economia e Finanças para o Estado-Maior do Exército.
- Art. 2º Criar a Unidade Gestora da Unidade Orçamentária do Comando do Exército no Estado-Maior do Exército.
- Art. 3º Estabelecer que o Estado-Maior do Exército e a Secretaria de Economia e Finanças tomem as providências decorrentes.
 - Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 47, de 21 NOV 14)

(Nota nº 1824-SG1/SEF, de 24 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Estágio de Fiscal de Contratos - Transcrição

a) "PORTARIA Nº 34-SEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Fiscal de Contratos para os agentes da administração que atuam na área de fiscalização de contratos das Unidades Gestoras, para oficiais.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 16 do Anexo I do Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, combinado com o que prescreve o inciso IV do art. 10 do Dec nº 3.182, de 23 DEZ 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), em conformidade com a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Port nº 135-EME, de 8 NOV 05, e o inciso XIX do art. 1º da Port nº 219-EME, de 6 NOV 13, resolve:
- Art. 1º Criar o Estágio de Fiscal de Contratos para oficiais que tem por objetivo capacitá-los profissionalmente para executarem atividades de fiscalização e acompanhamento à execução dos contratos administrativos celebrados pelo Exército Brasileiro com terceiros.
 - Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:
- I integre a Linha de Ensino Militar Complementar, o grau médio e a modalidade de estágio setorial;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 26 NOV 14

Pag nº

- II funcione nas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx), a partir do ano de 2014;
 - III tenha, como universo de seleção, oficiais das Armas, Quadros e Serviços;
- IV tenha a duração máxima de 8 (oito) semanas e a periodicidade, em princípio, de 2 (dois) estágios por ano, na modalidade de Educação a Distância (EAD), nas Organizações Militares (OM) dos Alunos:
- V tenha seu funcionamento regulado pelo Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) da Diretoria de Gestão Especial (DGE);
- VI tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula no estágio conduzido pelas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército, ouvida a SEF; e
 - VII seja custeado com recursos alocados especificamente por esta Secretaria.
 - Art. 3º determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE N° 47, de 21 NOV 14) (Nota n° 1825-SG1/SEF, de 24 NOV 14)

b) "PORTARIA Nº 35-SEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Fiscal de Contratos para os agentes da administração que atuam na área de fiscalização de contratos das Unidades Gestoras, para subtenentes e sargentos.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 16 do Anexo I do Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, combinado com o que prescreve o inciso IV do art. 10 do Dec nº 3.182, de 23 SET 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), em conformidade com a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Port nº 135-EME, de 8 NOV 05, e o inciso XIX do art. 1º da Port nº 219-EME, de 6 NOV 13, resolve:

- Art. 1º Criar o Estágio de Fiscal de Contratos para subtenentes e sargentos que tem por objetivo capacitá-los profissionalmente para executarem atividades de fiscalização e acompanhamento à execução dos contratos administrativos celebrados pelo Exército Brasileiro com terceiros.
 - Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:
- I integre a Linha de Ensino Militar Complementar, o grau médio e a modalidade de estágio setorial;
- II funcione nas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx), a partir do ano de 2014;
- III tenha, como universo de seleção subtenentes e sargentos das Armas, Quadros e Serviços;
- IV tenha a duração máxima de 8 (oito) semanas e a periodicidade, em princípio, de 2 (dois) estágios por ano, na modalidade de Educação a Distância (EAD), nas Organizações Militares (OM) dos alunos;
- V tenha seu funcionamento regulado pelo Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) da Diretoria de Gestão Especial (DGE); e
 - VI tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula no estágio

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag n'

conduzido pelas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército, ouvida a SEF; e

VII - seja custeado com recursos alocados especificamente por esta Secretaria.

Art. 3º determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 47, de 21 NOV 14)

(Nota nº 1826-SG1/SEF, de 24 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Designação para Missão no Exterior - Transcrição

"PORTARIA Nº 2.945-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Designação para Missão no Exterior

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Dec nº 2.790, de 29 SET 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Dec nº 7.689, de 2 MAR 12, resolve

DESIGNAR o Ten Cel Sv Int GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, da SEF, para viagem à Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/248/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Administração Pública, a ser realizado na Escola de Administração Militar e Pública, com início previsto para a 1ª quinzena de JAN 15 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, modificado pelos Dec nº 3.643, de 26 OUT 2000, nº 5.992, de 19 DEZ 06, nº 6.258, de 19 NOV 07, nº 6.576, de 25 SET 08, e nº 6.907, de 21 JUL 09."

(Port publicada no DOU N° 219, de 14 NOV 14 - Seção 2) (Transcrito do BE N° 47, de 21 NOV 14) (Nota n° 1827-SG1/SEF, de 24 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

10) Sistema de Valorização do Mérito dos Militares - Alteração - Transcrição

"PORTARIA N° 253-DGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), aprovadas por meio da Port nº 240-DGP, de 23 OUT 13.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 2º das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 10

Militares do Exército, aprovadas pela Port nº 994, de 18 DEZ 08, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos do Anexo C das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), aprovadas por meio da Port nº 240-DGP, de 23 OUT 13, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

"

Com	ponente da Profissão Militar	Pontos Base	3° Sgt	2° Sgt	1º Sgt	S Ten, 2° Ten, 1° Ten e Cap	Obs
	CHQAO (Inciso XXI)	2	-	-	1	2	(e)
Cursos Realizados	Cursos de Graduação - Bacharelado e Licenciatura (Inciso XXII)	3	-	-	-	3	(d)
(Art. 10.)	Cursos Superiores de Tecnologia - Tecnólogo (Inciso XXII)	2	-	ı	ı	2	(e) (f)

Observação:

(d) Cursos de graduação, que poderão ser considerados pelo SVM: BAA01, BAB01, BAD01, BAE01, BAM01, BA001, BAO02, BAQ01, BAR01, BAS01, BAT01, BAV01, BAW01, BAZ01, BBA01, BBD01, BBE01, BBF01, BBH01, BBL01, BBL02, BBM01, BBN01, BBO01, BBR01, BBS01, BBT01, BBU01, BBX01, BBY02, BCB01, BCF01, BCM01, BCQ01, BCS01, BCV01, BCU01, BCX01, BCY01, BCZ01, BDA01, BDC01, BDD01, BDE01, BDF01, BDF01, BDI01, BDI01, BDK01, BDL01, BDM01, BDN01, BDO01, BDP01, BDR01, BDS01, BFF01, BFH01, BF101, BFJ01, BFM01, BFN01, BFO01, BFP01, BFQ01, BFR01, BFS01, BFT01, BFU01, BFV01, BFW02, BFX02, BFY01, BFZ02, BGB01, BGB02, BGC02, BGD02, BGF02, BGG02, BGG05, BGH01, BGH02, BG001, BHB01, BHE01, BHI01, BHJ01, BHK01, BHK02, BHL01, BHR01, BHS01, BHY01, BIC01, BIE01, BII01, BIM01, BIN01, BIP01, BIY01, BJA01, BJD01, BJE01, BJG01, BJR01, BJU01, BJX01, BJX02, BJX03, BJX04, BJX05, BJX06, BKB01, BKC01, BKG01, BKH01, BKI01, BKW01, BKX01, BKX01, BKZ01, BLA01, BLB01, BLC01, BLD01, BLE01, BLF01, BLG01, BLH01, BLI01, BLJ01, BLK01, BLK01, BLM01, BLN01, BLN01, BLP01, BLQ01, BLR01, BLS01, BLT01, BLU01, BLV01, BLW01, BLX01, BLX01, BLX01, BLX01, BMB01, BMB01, BMC01, BMD01, BME01, BMF01, BMF01, BMG01, BMH01, BMI01, BMI01, BMJ01 e BMK01.

- (e) A pontuação poderá ser considerada somente para os processos valorizados a partir de 1º JAN 18.
- (f) Apenas 1(um) curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) poderá ser considerado pelo SVM

....." (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 47, de 21 NOV 14) (Nota nº 1828-SG1/SEF, de 24 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº

11) Fixação de Limites para as Promoção de Oficiais - Transcrição

"PORTARIA Nº 16-CPO, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014

I - OFICIAIS GENERAIS:

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 31 MAR 15.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e nº 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG 02.001), aprovadas pela Port nº 543-Cmt Ex, de 2 JUL 13, e publicadas no BE Nº 29, de 19 JUL 13, e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 01/2015 (QAE 01/2015), referentes às promoções de oficiais generais e coronéis em 31 MAR 15, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2014, na forma que se segue:

b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda JOSÉ EDUARDO PEREIRA; c) Gen Bda Int: até o Gen Bda EDUARDO PAZUELLO; II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS: b) Arma de Cavalaria: até o Cel LEONEL TÁVORA DA SILVA LOPES. d) Arma de Engenharia: até o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS. g) Servico de Intendência: até o Cel ANDRÉ DE SOUZA ROLIM.

- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com oficiais abrangidos pelos limites desta Portaria que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições especificados, dos seguintes documentos a seguir relacionados, e que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fim de Controle Periódico de Saúde ou para Verificação de Capacidade Laborativa, caso não tenha sido realizada anteriormente.
- I Para os oficiais generais, até 30 DEZ 14: 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet (Serviços / Modelos de CDI / Oficiais).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag nº 12

- II Para os coronéis, até 30 DEZ 14:
- a) Atualizar a foto do SiCaPEx 3x4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG);
- b) 1 (uma) via da Ficha Cadastro dos QAE (conforme modelo anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou compatível); e
- c) 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet (Serviços/Modelos de CDI/Oficiais).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas Fichas Cadastro dos QAE, em processos anteriores, poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a ficha.
- § 3º As fotos e as Fichas Cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o email: daprom.qae@dgp.eb.mil.br
- § 4º A Ficha Cadastro está disponível para *download* na página da diretoria na internet (Promoção/Legislação/Oficiais/Outros).
- § 5º Está disponível na página da DA Prom (Promoção/Legislação/Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que busca elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse quadro em face da legislação em vigor.
 - § 6º Não há necessidade de assinar a ficha cadastro dos QAE.
- Art. 3º Recomendar, ainda, que as OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria informem à DA Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos oficiais em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de *sub judice* ou quando a situação impeditiva deixar de existir (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001).

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BEE Nº 24, de 14 NOV 14)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites supracitados os seguintes militares:
 - Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO;
 - Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES;
 - Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS;
 - Cel Eng CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ;
 - Cel Int DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA;
 - Cel Cav ALVARO DA SILVA MATOS; e
 - Cel Int CESAR ALEX BARROS TORRES.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag nº

- b) Designo a comissão composta pelo 1º Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS e o 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES para, sob a presidência do primeiro, examinarem as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 MAR 15, de acordo com os § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório, até o dia 10 DEZ 14, ao Chefe da Seção de Pessoal:
 - Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES; e
 - Cel Eng CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ;
- c) o militar cujas Fichas Valorização do Mérito, Ficha Cadastro do SiCaPEx Ficha Disciplinar serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar a Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais;
- (2) entregar, na SG1/SEF, uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP;
- d) o Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI; e
- e) a SG1/SEF, a D Cont, o CCIEx, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1829-SG1/SEF, de 20 NOV 14)

12) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados do S Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

- a) atualizar a Zona Eleitoral nº 014 e a Seção Eleitoral nº 0033 do Título de Eleitor nº 008999492305; e
- b) atualizar a data da desocupação do PNR atualmente cadastrado, com o fim de possibilitar o cadastramento do novo PNR, ocupado conforme publicado no BI/SEF Nº 216, de 18 NOV 14:

Tipo de PNR	Data da Desocupação
Apartamento	20 JUN 12

(Nota nº 1830-SG1/SEF, de 24 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados do militar supracitado, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 14

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de JAN 15, a ser sacado no pagamento do mês de DEZ 14, para os militares da ativa, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207		BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	31,99	-
341428176		CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	31,99	-
341741719		EMERSON RODRIGUES PEDRO	31,99	
341284785		DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	31,99	-
340625475	2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	31,99	-
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	75,99	-
341891324		SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	75,99	-
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	126,59	-
342122364	2° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	31,99	-
341294115	2° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	31,99	-
342373355		MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	75,99	-
341906395	2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	75,99	
342374932	2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	683,19	1
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	101,07	-
346049209	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	101,07	-
345993993	3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	101,07	-
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	101,07	-
342650208	3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	101,07	-
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	101,07	-
346190375	3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	101,07	
346190474	3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	101,07	
346190359	3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	708,27	1
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	140,41	-
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	140,41	-
351933811	Cb	ILTON RIBEIRO	184,90	-
352561793	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	630,13	3
351586338	Cb	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	140,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352413391	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	347,21	-
351004795	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	140,41	-
352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	536,41	2
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	96,41	-
352562007	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	272,41	-
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	140,41	-
351178995	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	199,81	-
352597524	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	140,41	-
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	140,41	-
352744274	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	140,41	-
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	140,41	-
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	228,41	_
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	206,41	_
353179660	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	347,21	-
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	140,41	-
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	140,41	-
352094472	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	199,84	-
346100499	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	140,41	-
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	140,41	-
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	140,41	-
352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	206,41	-
354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	140,41	-
353869997	Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	140,41	-
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	140,41	-
353846441	Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	96,41	-
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	140,41	-
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	235,45	-
351453828	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	257,45	-
353868759	Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	125,45	-
352562411	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	301,45	-
353908845	Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	147,45	-
353846037	Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	233,25	-
351135706	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	822,85	2
351280338	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	239,85	
351280189	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	257,45	-
351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	239,85	_
353473097	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	233,25	-
351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	257,45	-
352361376	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	233,25	_
352361293	Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	235,45	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352473478	Sd	RENATO DIAS BRAGA	151,85	-
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	169,45	-
353753126	Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	261,85	-
351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	763,45	2
351453091	Sd	VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO	169,45	-
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	169,45	-
353846466	Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS	125,45	-
353846508	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	809,65	1
354358750	Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	301,45	-
351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	239,85	-
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	147,45	-
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	169,45	-
353868460	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	327,85	
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	169,45	-
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	169,45	-
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	169,45	-
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	961,45	4
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	169,45	-
354553475	Sd	WILIAM DA SILVA NERES	213,45	-
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	220,05	-
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	169,45	-
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	169,45	-
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	235,45	-
355358585	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	609,45	2
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	125,45	-
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	235,45	-
354940524	Sd	FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO	125,45	-
355359484	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	261,85	-
351279959	Sd	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES	257,45	-
355248117	Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	169,45	-
355359195	Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	321,25	-
355349519	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	228,85	-
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	169,45	
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	194,13	_
354963716	Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	195,85	-
355349675	Sd	JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	301,45	-
355349295	Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES	169,45	-
355360888	Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	169,45	-
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	169,45	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 17

b) D Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	101,07	-
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	101,07	-
345839253		DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	101,07	-
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	228,41	-
351673250	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	166,81	-
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	206,41	-
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	140,41	-
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	140,41	-
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	283,41	-
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	281,21	-
353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	272,41	-
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	268,45	-
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	169,45	-
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	169,45	-
355198395	Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA SILVA	125,45	-
355212485	Sd	DHYÉRIFI DE OLIVEIRA MAGALHÃES	633,65	1
355247994	Sd	WAGNER DA SILVA FERREIRA	233,25	-
355212477	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	633,65	1

c) CPEx

Prec CP	Posto Grad	Nome	Valor R\$	Obs
120900472		ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	595,01	1
342403319		ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	9,29	-
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	53,29	-
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	9,29	-
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	75,99	-
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	53,99	-
342218022	2° Sgt	DANIEL DA SILVA ROCHA	31,99	-
342607216	2° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	31,99	-
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	57,07	-
346020929	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	79,07	-
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	151,67	-
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	101,07	-
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	101,07	-
346048854		IGOR PEREIRA BARBOSA	101,07	-
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	101,07	-
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	101,07	-
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	101,07	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 26 NOV 14

Pag nº 18

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346190466	3° Sgt	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES	101,07	-
352561975	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	287,81	-
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	604,17	1
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	206,41	-
351005131	Cb	ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	140,41	-
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	140,41	-
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	254,81	-
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	96,41	-
351443472	Cb	MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR	140,41	-
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	140,41	-
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	206,41	-
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	712,41	2
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	206,41	-
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	206,41	-
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	96,41	-
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	-
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	140,41	-
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	8,41	-
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	294,41	-
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	140,41	-
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	298,81	-
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	140,41	-
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	140,41	-
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	206,41	-
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	239,41	-
346100473	Cb	BRAÚLIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	125,45	-
352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	195,85	-
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	125,45	-
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	180,45	-
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	257,45	-
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	169,45	-
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	169,45	-
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	169,45	-
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	195,85	-
352413227	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	125,45	-
354360343	Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	235,45	-
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	220,05	-
354359824	Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	327,85	-
354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	327,85	-
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	169,45	_

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 26 NOV 14

Pag nº 19

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	228,85	-
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	169,45	-
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	257,45	-
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	699,65	1
353853744	Sd	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	228,85	-
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	235,45	-
355199880	Sd	RODRIGO SANTOS E SILVA	169,45	-
355275078	Sd	RAFAEL GONÇALVES	169,45	-
355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	169,45	-
355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇALVES DE LIMA	213,45	-
355308820	Sd	EMERSON RODRIGUES REIS	213,45	_
355348180	Sd	REGINALDO LACERDA LEMES	169,45	_

d) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342218220)	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	31,99	-
342647808	2° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	31,99	-
341710425		ANTÔNIO MARIA DA SILVA	31,99	-
346190771	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES	101,07	-
346190656		MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	101,07	-
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	96,41	-
352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	140,41	-
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	140,41	-
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	140,41	-
352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	140,41	-
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	241,61	-
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	140,41	-
354529558	Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	140,41	-
354358875	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	140,41	-
354383097	Cb	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	272,41	-
354359006	Cb	JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO	140,41	-
353959038	Cb	UELDER CAMPOS BARBOSA	199,81	-
353224227	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	140,41	-
351670439	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	776,65	1
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	169,45	-
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	169,45	-
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	169,45	-
352473114	Sd	GUSTAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	169,45	-
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	776,65	1
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	169,45	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 20

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	169,45	-
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	169,45	-
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	239,85	-
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	-
354433066	Sd	NILTON ELIAS DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	-

e) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	210,81	-
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	140,41	-
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	140,41	-
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	140,41	-
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	140,41	-
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	140,41	-
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	140,41	-
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	140,41	-
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	199,81	-
354707899	Cb	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	140,41	-
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	272,41	-
353957545	Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	646,41	2
353868577	Cb	DOUGLAS CUNHA AVELAR	140,41	-
354257028	Cb	DOUGLAS PESSOA LIMA	217,41	-
346172647	Cb	ANDRÉ FERREIRA LIBERAL	140,41	-
354941407	Cb	JOSÉ RODRIGO MATOS DOS SANTOS	140,41	-
351036748	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	169,45	-
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	180,45	-
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	228,85	-
353270451	Sd	LEANDRO JOSÉ NASCIMENTO CHAVES	169,45	-
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	169,45	-
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	235,45	-
351135375	Sd	MICHAEL PABLO FERREIRA JERÔMINO DA SILVA	301,45	-

f) 11^a ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	171,47	-
346142558	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	167,07	-
346190441	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	112,07	-
346190912	3° Sgt	MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA	167,07	-
346190888	3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR	101,07	-
346191209	3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	101,07	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 21

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346191175	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	101,07	-
346190490	3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES DE SOUZA	101,07	-
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	140,41	-
352329704	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	206,41	-
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	241,61	-
353269529	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	239,41	-
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	169,45	-
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	194,13	-
355985437	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	264,53	-
355985452	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	238,13	-
355200019	Sd	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	169,45	-
355341946	Sd	VICTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	305,85	-

Legendas

- (1) Formosa/GO;
- (2) Padre Bernardo/GO;
- (3) Alexânia/GO; e
- (4) Mimoso/GO.
- 2) Aprovo as inclusões e alterações dos militares, abaixo relacionados, para recebimento do Auxílio-Transporte do mês de JAN 15, a ser sacado no pagamento do mês de DEZ 14, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341906395	2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	75,99	alteração
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	169,45	inclusão
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	169,45	alteração

b) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346100473	Cb	BRAÚLIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	125,45	inclusão

c) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346190656	3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	101,07	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 22

3) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente ao mês de NOV 14 para os militares, abaixo relacionados, Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8° das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e letra "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	OUT	NOV	Total
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	-	61,62	61,62
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	277,30	169,45	446,75

b) CPEx

	Prec CP	Grad	Nome	OUT	NOV	Total
ſ	346100473	Cb	BRÁULIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	125,45	125,45	250,90

c) 11^a ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	194,13	194,13
355985437	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	264,53	264,53
355985452	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	238,13	238,13

4) Aprovo a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de DEZ 14 para os militares, abaixo relacionados, Cod G95, de acordo com a letra "g" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341906395	2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	25,08	8
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	6,38	1
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	12,76	2
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	6,38	1
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	4,38	1
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	12,76	2
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	6,38	1
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	114,20	4 e 5
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	18,76	2
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	6,38	1
354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	6,38	1
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	57,06	1 e 7
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	10,70	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 23

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353753126	Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	11,90	1
351280338	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	10,90	1
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	15,40	2
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	15,40	2
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	21,40	2
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	15,40	2
351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	34,70	1
355358585	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	27,70	1
355349675	Sd	JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	23,00	6
354940524	Sd	FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO	11,40	2
355248117	Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	15,40	2
355349295	Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES	23,11	3
355349519	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	20,80	2
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	15,40	2
355360888	Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	15,40	2
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	7,70	1
354963716	Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	35,61	4

Legenda: Despesa a Anular

- (1) 1 (um) dia de serviço;
- (2) 2 (dois) dias de serviço;
- (3) 3 (três) dias de serviço;
- (4) 4 (quatro) dias de dispensa médica;
- (5) 7 (sete) dias de dispensa médica;
- (6) recebeu a maior no mês de AGO 14, de acordo DIEx nº 61-SPP/S1/32° GAC, de 6 OUT
 - (7) recebeu a maior nos meses de SET e OUT 14; e
 - (8) recebeu a maior no mês de NOV 14.

b) D Cont

14;

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351673250	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	7,55	1
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	6,38	1
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	12,78	1
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	7,70	1
355212485	Sd	DHYÉRIFI DE OLIVEIRA MAGALHÃES	28,80	1

Legenda: Despesa a Anular (1) 1 (um) dia de serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 24

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

c) CI	PEx			
Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	3,45	2
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	22,95	5
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	34,47	5
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	4,59	2
346048888		JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	4,59	2
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	4,59	2
352587293		KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	27,46	2
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	9,38	2
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	6,38	2
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	129,53	4
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	9,38	2
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	6,38	2
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	6,38	2
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	6,38	2
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	13,38	2
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	6,38	2
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	239,41	1
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	7,70	2
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	8,20	2
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	7,70	2
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	7,70	
354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	59,61	3
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	10,40	2
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	269,15	1 e 2
355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇALVES DE LIMA	9,70	2
355308820	Sd	EMERSON RODRIGUES REIS	9,70	2
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	10,70	2
355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	7,70	2
355275078	Sd	RAFAEL GONÇALVES	7,70	2
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	169,45	1
353853744	Sd	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	228,85	1

Legenda: Despesa a Anular

- (1) 30 (trinta) dias de férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço;
- (3) 4 (quatro) dias de dispensa médica;
- (4) 4 (quatro) dias de dispensa como recompensa; e
- (5) 5 (cinco) dias no treinamento do CPEx do novo Sistema Pagamento Pessoal Rio de Janeiro/RJ.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 25

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

d) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346190656	3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	165,38	2
341710425	2° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	31,99	1

Legenda: Despesa a Anular (1) 30 (trinta) dias de férias; e

(2) militar recebeu a maior nos meses de OUT e NOV 14.

e) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	140,41	1
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	6,38	2
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	9,08	2

Legenda: Despesa a Anular (1) 30 (trinta) dias de férias; e (2) 1 (um) dia de serviço.

f) 11^a ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346190441	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	5,09	1
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	8,82	1
355985437	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	12,02	1
355985452	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	10,82	1

Legenda: Despesa a Anular (1) 1 (um) dia de serviço.

5) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de JAN 15, a ser sacado no pagamento do mês de DEZ 14, para os servidores civis, abaixo relacionados, Cod R951, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º e 8º da IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099918	NA	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	212,97
0079313	NA	JOSINA MARIA ALEXANDRE	146,97
0075820	NI	DULCINÉA BERNARDA DA SILVA	166,18
0079700	NS	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	62,34

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 26

b) D Cont

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0077710	NI	FAUSTO RODOLFO QUEIROZ	135,38

c) CPEx

-)			
Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0079628	NI	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	135,39
0075717	NI	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	135,39

d) DGO

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0075711	NI	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	146,39

e) CCIEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099930	NI	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	124,39
0078557	NA	MARIA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	168,98

(Nota nº 1831-SG1.2/SEF, de 24 NOV 14)

Em consequência a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho da Inserção do Seguimento Feminino no Ensino de Material Bélico na guarnição de Rio de Janeiro/RJ, no período de 2 a 4 de DEZ 14, conforme solicitado com o DIEx nº 84-SSEF/SEF, de 12 NOV 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES, Asst S Sect;

CPF: 569.169.737-49;

Banco/AG/CC: 001 / 3478-9 / 7034-3; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete	2.5	1.032,65 (mil, trinta e dois reais e
reais e noventa centavos)	3,5	sessenta e cinco centavos)
Passagens		1.065,40 (mil, sessenta e cinco reais e
		quarenta centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag nº 27

Obs:

- 1) o acréscimo de embarque e desembarque no valor R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor total das diárias, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09;
- 2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
 - 3) o militar receberá diária em caráter excepcional.

(Nota nº 500-Asse 3/SEF, de 25 NOV 14)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e das passagens com recursos provenientes do DECEx conforme a 2014NC002843, de 11 NOV 14.

c. Diárias e Passagem - Concessão

1) SEF

a) A fim de participar da Reunião de Comando da Marinha na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 2 a 4 DEZ 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cel PTTC ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA;

CPF: 154.668.924-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 605954-6; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e	3,5	937,65 (novecentos e trinta e sete reais e
noventa centavos)	3,3	sessenta e cinco centavos)
Passagens		421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e
		quarenta centavos)

Obs:

- (1) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (2) o militar afastar-se-á da sede no dia 1º DEZ 14 (segunda-feira), tendo em vista que a reunião terá início na manhã do dia 2 DEZ 14.

(Nota nº 501-Asse 3/SEF, de 25 NOV 14)

Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 937,65 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) referente ao evento supracitado; e
 - (b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 26 NOV 14

Pag nº 28

b) A fim de participar do *Wokshop* de *Offset* - Atualizações e Perspectiva, o Intuito de Fomento e Coordenação Industrial da Aeronáutica na guarnição de São José dos Campos/SP, nos dias 11 e 12 DEZ 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - São José dos Campos/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;

CPF: 012.712.416-09;

Banco/AG/CC: 001 / 4886-0 / 127337-X; e

Órgão: SEF/DGE.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00 (cento e setenta e sete reais)	2,5	537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Passagens		537,96 (quinhentos e trinta e sete reais e
		noventa e seis centavos)

Obs:

- (1) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque;
- (2) o militar afastar-se-á da sede no dia 10 DEZ 14 (quarta-feira) tendo em vista que a missão terá início na manhã do dia 11 DEZ 14; e
- (3) o acréscimo de embarque e desembarque no valor R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor total das diárias do militar, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.

(Nota nº 504-Asse 3/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência:

(a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 537,96 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) referente ao evento supracitado; e (b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) CPEx

a) A fim de participar da 3ª reunião do BIEG para Estudos do Cálculo Atuarial 2015 na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 2 a 4 DEZ 14, conforme o solicitado no DIEx nº 934-SG1/Gab/CPEx, de 14 NOV 14, os militares, abaixo relacionados do CPEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel WALDIR GRILLI;

CPF: 120.679.508-51;

Banco/AG/CC: 033 / 3067 / 01.002.218-0; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e	3,5	1.032,65 (mil, trinta e dois reais e sessenta
noventa centavos)	5,5	e cinco centavos)
Passagens		809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta
_		centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 29

Cap PTTC TADEU LUIZ DIEDRICH;

CPF: 033.889.800-04;

Banco/AG/CC: 104 / 0816 / 001.00.181.031-0; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	2.5	879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e
vinte centavos)	3,5	setenta centavos)
Passagens		809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta
		centavos)

Obs: o militar receberá diárias em caráter excepcional.

1° Sgt: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA;

CPF: 004.181.277-86;

Banco/AG/CC: 001/4596-9/605.572.9; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	3,5	879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e
vinte centavos)	5,5	setenta centavos)
Passagens		516,40 (quinhentos e dezesseis reais e
		quarenta centavos)

Obs:

- (1) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (2) o acréscimo de embarque e desembarque no valor R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor total das diárias dos militares, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09. (Nota nº 506-Asse 3/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.792,05 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 2.135,20 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente ao evento supracitado; e
 - (b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 26 NOV 14

Pag nº 30

b) Por ter participado de Programa de Capacitação dos Operadores do SIAPE no âmbito do Comando das 4ª e 9ª RM, no período de 20 a 31 OUT 14, conforme o solicitado no DIEx nº 1416-S3/Gab/CPEx, de 17 NOV 14, os militares, abaixo relacionados do CPEx, fazem jus à 6,0 (seis) diárias em Belo Horizonte/MG e 7,5 (sete e meia) diárias em Campo Grande/MS e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Belo Horizonte/MG - Campo Grande/MS - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS;

CPF: 007.618.647-41;

Banco/AG/CC: 001 / 3497-5 / 6026-7; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e três	6.0	1.617,80 (mil, seiscentos e dezessete reais e
reais e oitenta centavos)	6,0	oitenta centavos)
239,70 (duzentos e trinta e nove reais	7.5	1.892,75 (mil, oitocentos e noventa e dois reais
e setenta centavos)	7,5	e setenta e cinco centavos)
Passagens		2.739,25 (dois mil, setecentos e trinta e nove
		reais e vinte e cinco centavos)

S Ten PTTC GILBERTO FONTOURA DE SOUZA;

CPF: 287.375.200-91;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 386633-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	6,0	1.369,40 (mil, trezentos e sessenta e nove reais
quarenta centavos)	0,0	e quarenta centavos)
200,60 (duzentos reais e sessenta	7.5	1.599,50 (mil, quinhentos e noventa e nove
centavos)	7,5	reais e cinquenta centavos)
Passagens		2.739,25 (dois mil, setecentos e trinta e nove
		reais e vinte e cinco centavos)

Obs: O militar receberá diárias em caráter excepcional

1° Sgt GENILDO PERES; CPF: 192.029.728-69;

Banco/AG/CC: 341 / 0542-1 / 53060-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	6,0	1.369,40 (mil, trezentos e sessenta e nove reais
quarenta centavos)	0,0	e quarenta centavos)
200,60 (duzentos reais e sessenta	7.5	1.599,50 (mil, quinhentos e noventa e nove
centavos)	7,5	reais e cinquenta centavos)
Passagens		2.739,25 (dois mil, setecentos e trinta e nove
		reais e vinte e cinco centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 31

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

2° Sgt FELIPE NUNES DO NASCIMENTO;

CPF: 639.294.493-15;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 205888-X; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	6,0	1.369,40 (mil, trezentos e sessenta e nove reais
quarenta centavos)	0,0	e quarenta centavos)
200,60 (duzentos reais e sessenta	7.5	1.599,50 (mil, quinhentos e noventa e nove
centavos)	7,5	reais e cinquenta centavos)
Passagens		2.739,25 (dois mil, setecentos e trinta e nove
		reais e vinte e cinco centavos)

Obs:

- (1) o deslocamento para a guarnição de Belo Horizonte/MG ocorreu no dia 19 OUT 14 (domingo) e o descolamento para a guarnição de Campo Grande/MS ocorreu no dia 25 OUT 14 (sábado), conforme solicitado com o DIEx nº 1356-S3/Gab/CPEx, de 6 NOV 14; e
- (2) os acréscimos de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à guarnição de Belo Horizonte/MG e Campo Grande/MS estão inclusos no valor total das diárias dos militares, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.

(Nota nº 509-Asse 3/SEF, de 27 NOV 14)

Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 12.417,25 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 10.957,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais) referente ao evento supracitado; e
 - (b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- c) Por ter participado do estágio de Operação e Manutenção de Gerador, Ar Condicionado, Câmara Frigorífica e Freezer para os militares pré-selecionados para o 22º Contingente da Cia E F Paz Haiti, no 2º Batalhão de Engenharia de Construção na cidade de Teresina/PI, no período de 10 a 21, o militar, abaixo relacionado, faz juz à 1,0 (uma) diária, conforme solicitado no DIEx nº 956-SG1/Gab/CPEx, de 25 NOV 14:

Cb JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL;

CPF: 5043.666.801-73;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-6 / 38.504-2; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
166,60 (cento e sessenta e seis reais e	1,0	166,60 (cento e sessenta e seis reais e sessenta
sessenta centavos)	1,0	centavos)

(Nota nº 510-Asse 3/SEF, de 27 NOV 14)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento da referida diária ao militar supracitado com recursos oriundos do DEC, constantes da Nota de Crédito nº 2014NC405142, de 13 NOV 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag nº 32

3) **DGO**

Por ter participado do Pedido Cooperação de Instrução à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e Inspeção na 1ª ICFEx na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 10 e 11 NOV 14, informado com o DIEx nº 082-Gab/DIR/DGO, de 24 NOV 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 6684-2; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e um reais e	1.5	481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e
dez centavos)	1,5	sessenta e cinco centavos)
Passagens		465,05 (quatrocentos e sessenta e cinco
		reais e cinco centavos)

Obs: o militar afastou-se da sede no dia 9 NOV 14 (domingo) devidamente autorizado pelo Subsecretário de Economia e Finanças, conforme DIEx supracitado.

(Nota nº 507-Asse 3/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 465,05 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) referente ao evento supracitado; e

b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) CCIEx

A fim de realizar Viagem de Auditoria Operacional acompanhando o Tribunal de Contas da União nas Organizações Militares do Comando Militar do Oeste (CMO), no período de 30 NOV a 5 DEZ 14, conforme o solicitado no DIEx nº 389-SAGEF/CCIEx, de 20 NOV 14, os militares, abaixo relacionado do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Campo Grande/MS - Dourado/MS - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj CELSO ROSSATO SANTI;

CPF: 428.588.520-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 11672-6; e

Órgão: CCIEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 26 NOV 14

Pag nº 33

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)		
239,70 (duzentos e trinta e nove reais e	2.0	574,40 (quinhentos e setenta e quatro reais		
setenta centavos)	2,0	e quarenta centavos)		
211,50 (duzentos e onze reais e	2.5	835,25 (oitocentos e trinta e cinco reais e		
cinquenta centavos)	3,5	vinte e cinco centavos)		
Passagens		632,85 (seiscentos e trinta e dois reais e		
	oitenta e cinco centavos)			

Cap: RODRIGO TERROSO LOPES;

CPF: 080.816.407-46;

Banco/AG/CC: 341 / 4083 / 03169-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
200,60 (duzentos reais e sessenta centavos)	2,0	496,20 (quatrocentos e noventa e seis rea e vinte centavos)	
177,00 (cento e setenta e sete reais)	3,5	714,15 (setecentos e quatorze reais e quinze centavos)	
Passagens		. 632,85 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)	

Obs:

- a) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- b) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor total das diárias dos militares, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.

(Nota nº 505-Asse 3/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais) e o valor total das passagens de R\$ 1.265,70 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) referente ao evento supracitado; e
 - (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Cia Cmdo CML

a) Por ter sido testemunha no IPM a-64447-003298/2014-57, de 27 MAR 14, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ e dirigir para o Subsecretário de Economia e Finanças para guarnição de Resende/RJ, no período de 19 a 21 NOV 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias conforme discriminado abaixo:

3° Sgt CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA;

CPF: 000.506.497-01;

Banco/AG/CC: 104/0214 / 878094-5; e

Órgão: Cia Cmdo CML.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 26 NOV 14

Pag nº 34

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00 (cento e setenta e sete reais)	2,5	442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Obs: o militar afastou-se da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 19 NOV 14 (quarta-feira).

(Nota nº 502-Asse 3/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao evento supracitado; e (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) Por ter dirigido para o Diretor de Contabilidade, nos dias 16 e 17 NOV 14, do Rio de Janeiro/RJ para a guarnição de Resende/RJ, no período de 19 a 21 NOV 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias conforme discriminado abaixo:

2° Sgt MÁRCIO LUIZ FERREIRA;

CPF: 025.231.217-19;

Banco/AG/CC: 237/ 2893 / 50.501-3; e

Órgão: Cia Cmdo CML.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00 (cento e setenta e sete reais)	1,5	265,50 (duzentos e sessenta e cinco
177,00 (cento e setenta e sete reals)		reais e cinquenta centavos)

Obs: o militar afastou-se da guarnição do Rio de Janeiro/RJ no dia 16 NOV 14 (domingo). (Nota nº 503-Asse 3/SEF, de 26NOV 14)

Em consequência:

(1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao evento supracitado; e (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Dados Bancários - Retificação

Retifico os dados bancários do Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, por ter sido publicado com incorreção no BI/SEF Nº 217, de 20 NOV 14, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: Banco / AG / CC: 001 / 4883-6 / 8225.0202; e

Leia-se: Banco / AG / CC: 001 / 4883-6 / 22984-9.

(Nota nº 499-Asse 3/SEF, de 25 NOV 14)

Em consequência, a SG4/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 35

e. Requisição de Passagens - Retificação

Retifico o valor total das passagens, relativo à Solenidade de Despedida do Comandante do Curso de Intendência da AMAN na guarnição de Resende/RJ, no dia 20 NOV 14, publicada nas Pag nº 8 e 9, do BI/SEF Nº 220, de 25 NOV 14, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Passagens	
321,40 (trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos)	

Valor Total das Passagens 558,06 (quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

Leia-se:

Passagens			
501,40 (quinhentos e um reais e quarenta centavos)			

Valor Total das Passagens			
1002,80 (mil e dois reais e oitenta centavos centavos)			

(Nota nº 508-Asse 3/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

f. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

c. Desocupação

Grad	Nome	Prec CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
1° Sgt Inf	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	122263200	SEF	SQN 306 A 107	20 NOV 14	2

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

,,,

(Transcrito do Adt nº 049-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 026 da PMB, de 20 NOV 14)

(Nota nº 1851-SG1/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

Pag nº 36

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 13 NOV 14, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio da 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, desta Secretaria, conforme a Port nº 019-14-SG1.1.1.AjG/SEF, de 13 OUT 14, e o art. 10 da Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, tendo em vista a necessidade de ouvir testemunhas.

(Solução ao DIEx nº 474-Asse 3/SEF, de 12 NOV 14) (Nota nº 1822-SG1.1.1/SEF, de 21 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, Chefe da SG4/SEF e aprovada por este Secretário

No momento em que se afasta do convívio diário desta Secretaria, por motivo de sua transferência para o Comando da 3ª DE, Santa Maria/RS, é por dever de justiça que confiro a presente referência elogiosa ao 1º Sgt CORADINI.

Militar educado, inteligente e dedicado, em curto espaço de tempo, angariou a confiança, a amizade e o respeito dos integrantes da Subseção de Licitações e Contratos, sendo digno de nota a velocidade com que se integrou à equipe de trabalho dessa Subseção contribuindo rapidamente para a divisão da extensa carga de trabalho que sobrepesa sobre esta Subseção.

Fruto do seu conhecimento profissional, seriedade e profissionalismo, o Sgt CORADINI muito contribuiu para o aprimoramento e racionalização administrativa dos trabalhos de licitação e contratos desenvolvidos na SEF, dando sugestões seguras e razoáveis em todas as questões que lhe foram apresentadas.

É imperioso destacar que sua experiência em contratações centralizadas constituiu-se como valoroso facilitador para o cumprimento das missões e dos prazos definidos grupo de trabalho (GT) de contratações centralizadas do QGEx para serem efetivados pela SEF, contribuindo sobremaneira para a troca de experiências entre os integrantes do GT e fazendo com que esta Secretaria fosse uma das primeiras Unidades a realizar as licitações sob sua responsabilidade.

Faz-se mister mencionar a dedicação à família demonstrada pelo Sgt CORADINI, elemento motivador de sua transferência e de exemplo para pares e subordinados que com ele lidaram durante sua permanência nesta Secretaria.

Neste momento, ao me despedir desse valoroso militar, agradeço por seu assessoramento leal e seguro, concitando-o a manter a mesma dedicação e preparo profissional com que desempenhou suas atividades na Subseção de Licitações e Contratos da SEF (INDIVIDUAL).

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 37

Cont BI Nº 221, de 26 NOV 14

3. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao 1º Ten ITAMAR CHÔCHO DAMACENO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 NOV 14, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 77-SEF, de 11 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças